



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Departamento Estadual de Trânsito

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019
CELEBRADO ENTRE COELBA E DETRAN- BA**

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, inscrita no CNPJ/MF 15.139.629/0001-94, com sede na Av. Edgard Santos, nº300, Narandiba, Salvador/BA, neste ato representada na forma do seu Estatuto/Contrato Social, doravante denominada “**COELBA**”; e

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA – DETRAN/BA, CNPJ nº 13.195.920/0001-54, Autarquia Estadual criada pela Lei nº 3.650/78, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 7744, bairro Iguatemi, Salvador / Bahia, representado por seu Diretor-Geral, **Sr. RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**, portador da cédula de identidade nº 04.752.083-31/SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 886.072.755-34, designado por meio do Decreto Estadual Simples, publicado no DOE, em 27/02/2019, doravante denominado “**DETRAN/BA**”, **Processo SEI nº 049.4643.2020.0022563-02**.

Quando em conjunto, denominadas **PARTES** e individualmente **PARTE**.

CONSIDERANDO QUE:

1. As PARTES celebraram, em 06 de fevereiro de 2019, o **TERMO DE COOPERAÇÃO**, cujo objeto é desenvolvimento de ações conjuntas para conscientização da população sobre os cuidados especiais que a energia elétrica requer na sua utilização para prevenção de acidentes no trânsito envolvendo energia elétrica, doravante designado **OBJETO**;

2. As PARTES acordaram em alterar a vigência do **TERMO** em mais 24 meses;

3. As PARTES têm a intenção de manter válidos, vigentes e inalterados todos os demais termos e condições já estipulados no **TERMO DE COOPERAÇÃO**.

Têm as **PARTES**, justo e acordado, celebrar o primeiro termo aditivo ao **TERMO DE COOPERAÇÃO**, doravante designado **PRIMEIRO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO PRIMEIRO ADITIVO

1. O presente PRIMEIRO ADITIVO tem por finalidade

1.1.1. Alterar a vigência do Acordo de Cooperação em mais 24 meses

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As **PARTES** concordam em alterar a vigência do Termo de Cooperação, que passa a ter a seguinte redação:

“5.1. As partes concordam em prorrogar o Termo, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia **06 de fevereiro de 2021**, com finalização prevista em **05/02/2023**.”

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. As **PARTES** ratificam todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Cooperação**.

E, por estarem justos e acordados em todos os termos do presente **ADITIVO**, após terem lido, as **PARTES** firmam-no de forma eletrônica, conforme assinaturas abaixo

Salvador (BA), a data de assinatura do presente Instrumento será a data da última assinatura eletrônica do último representante das Partes que o assinar.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/BA

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DIRETOR GERAL

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA

LUIZ ANTONIO CIARLINI

DIRETOR PRESIDENTE

LINO JORGE CARDOSO TORRES

SUPERINTENDENTE

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Maria Afro Lopes Pereira, Técnico Nível Superior/Bacharel em Direito**, em 23/06/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **LINO JORGE CARDOSO TORRES, Representante Legal da Empresa**, em 23/06/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO CIARLINI DE SOUZA, Usuário Externo**, em 23/06/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pimentel de Souza Lima, Diretor Geral**, em 28/06/2021, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00032088892** e o código CRC **45C708A7**.



a Ação Judicial nº 0095391-81.2011.8.05.0001 e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado constante no processo SEI nº 006.0434.2021.0018098-99 tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB/001/97, Concurso Público para Provimento de Cargos de Agente e Escrivão de Polícia Civil **RESOLVE:**

1. Informar que, em atendimento ao acórdão proferido nos autos do processo nº 0095391-81.2011.8.05.0001, o **candidato *sub judice* abaixo indicado foi reinserido no concurso e, considerando as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), será convocado oportunamente para a realização das próximas etapas (3ª Etapa: Entrega de Documentação e Exames Médicos).**

2. As informações acerca da data, horários e locas serão publicadas, oportunamente, no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site do Portal do Servidor (<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/>).

Cargo: Agente (Investigador) de Polícia: Região de Classificação: Salvador.

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
006808B	Renato Cordeiro dos Santos	00594404576

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO **RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETO**
Secretário da Administração Secretário da Segurança Pública

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria Nº 00301760 de 29 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **THAIANA ASSIS SANTOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) Junta Adm De Recursos de Infração, a partir de 11 de Junho de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01 TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2019
Processo: 049.4643.2020.0022563-02. **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e a Companhia De Eletricidade Do Estado Da Bahia - Coelba; **Objeto:** Prorrogar a vigência do convênio por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 06/02/2021. **Assinatura:** 28/06/2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00300265 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23637239	LIDIANE MARTINS VIDAL	Agente penitenciário	CONJUNTO PENAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	PRESÍDIO ADV ARISTON CARDOSO	Data da Publicação	

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00300139 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
16302626	EDGARD FORTES NETO	Agente penitenciário	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇA		01.08.1982	24.08.1983

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00297666 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
16190356	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	Agente penitenciário	HOSP DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO	CENTRAL MÉDICA PENITENCIÁRIA	Data da Publicação	

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2021.0000569-86	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação dos Moradores de Ponta D'Água	123/2021	01 Trator Agrícola 01 Arado Agrícola 01 Grade Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Evaníel Nunes Aragão (Presidente da Associação).
010.0942.2021.0001078-15	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação Agrícola Vale Verde	124/2021	01 Trator Agrícola 01 Arado Agrícola 01 Grade Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Nilton Batista (Presidente da Associação).
010.0942.2021.0001094-27	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação do Desenvolvimento dos Agricultores e Psicultores Familiar do Vale São Francisco	127/2021	01 Trator Agrícola 01 Arado Agrícola 01 Grade Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Orleandro Marques Cardoso (Presidente da Associação).

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00301938 de 29 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CAIO FERNANDO SALES DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão Assistente IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD SERVIÇOS AUXILIARES, a partir de 03 de Junho de 2021.

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00301675 de 29 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) ADAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0710160049879	61000775	MANOEL SANTANA ROCHA	Auxiliar administrativo	01.10.1979 a 30.09.1984	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00301581 de 29 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro